



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

32.000.05

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO.

Processo Administrativo Nº 576/2014

Tomada de Preço Nº 05/2014

Assunto: Elaboração de projetos básicos e executivos e planilhas orçamentárias para execução da reforma da sede da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

Data da Realização: 11/11/2014 – HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Local: Sala de audiências da 8ª vara federal da Sede da Justiça Federal de Mato Grosso

Na data, horário e local acima designados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 261/2014-DIREF, de 06/10/2014, para realizar a sessão de licitação para receber os envelopes de documentação e proposta e abertura dos envelopes de documentação do certame em epígrafe.

Compareceu a empresa:

TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Às 09:15 horas, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos foram anexados ao Processo Administrativo, rubricados e vistados pela Comissão.

Após cotejar a documentação apresentada pelo licitante com as exigências do Edital, a Comissão constatou a ausência de comprovação de serviços de projeto de climatização (ar-condicionado) em edifício com área mínima de 700 m² na Certidão de Acervo Técnico apresentada, consoante prevê o item 3.4.4, alínea “a” do instrumento convocatório.

Sendo assim, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA	RESULTADO
TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA

Com efeito, a Comissão, em atendimento ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8666/93, concede à licitante inabilitada o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da intimação deste ato em publicação oficial, para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das irregularidades apresentadas.

Dessa forma, a CPL declara encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, a mesma encerrou-se às 10:00 horas, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

Thiago de Souza Batista
Presidente

Ludmila Marcato Miranda
Membro

Juliana Sanchez de Abreu
Membro